

A inclusão social da comunidade surda nas novas tecnologias¹

Social inclusion of deaf community in new technologies

Adriano de Oliveira Gianotto²
Heitor Romero Marques³
José Manfroi⁴

¹ Trabalho apresentado à Universidade Católica Dom Bosco, Mestrado em Desenvolvimento Local – em contexto de territorialidades.

² Mestrando em Desenvolvimento Local – em contexto de territorialidades. Especialista em LIBRAS. Graduado em Pedagogia. E-mail: adriatto@outlook.com

³ Doutor em Desarrollo local y planteamiento territorial. Mestre em Educação – formação de professores. Especialista em Filosofia e História da Educação. Licenciado em Ciências e Pedagogia. E-mail: heiroma@ucdb.br; hieroma@ig.com.br

⁴ Doutor em Educação pela UNESP, campus de Marília, SP. Licenciado em Filosofia. Mestre em Educação pela UFMS. E-mail: jmanfroi@terra.com.br

RESUMO

Neste artigo, estudam-se as facilidades e as dificuldades da comunidade surda na utilização e no acesso das novas tecnologias. Analisa-se, também, o papel que elas desempenham no método de ensino de aprendizagem e a necessidade de um orientador para facilitar o entendimento dessas tecnologias. Apresenta assim, a evolução que a inclusão da comunidade surda obteve ao longo dos tempos. Denota-se, também, no decorrer deste artigo, a evolução que a comunidade surda passou, como por exemplo, na utilização de mecanismos diversificados, até mesmo máquinas, para que os surdos pudessem desenvolver, de maneira mais satisfatória, seus estudos, participando de um modo mais efetivo na sociedade, tornando-se um cidadão de direitos e, principalmente, conquistando sua liberdade. Para que este artigo fosse concluído, surgiu o interesse de analisar, de forma global, as modificações que as tecnologias agregaram na vida dos surdos e os obstáculos e estigmas sociais desse processo de inclusão. Assim, este artigo apresenta na introdução, uma visão geral do resultado obtido da pesquisa; na sequência, pesquisa bibliográfica, de suma importância, para que o leitor possa compreender as transformações que a comunidade surda sofreu, suas vantagens; e finalmente o que ainda falta ser feito nesse sentido.

PALAVRAS-CHAVE

novas tecnologias
método ensino-aprendizagem
inserção da comunidade surda

ABSTRACT

In this article, we study the facilities and the difficulties of the deaf community in the use and access of new technologies, as well as we also analyse the role they play in learning teaching method, and the need for a supervisor to facilitate understanding thereof. Thus presenting the evolution that the inclusion of the deaf community obtained over time. Also seems, throughout this article, the evolution that the deaf community has passed, such as the use of mechanisms to machines that deaf people could develop their studies in a more satisfactory manner, participating in a more effective way in society, becoming a citizen of rights, and especially winning their freedom. For this article to be completed, the interest to analyze comprehensively the changes that technology added in the lives of deaf emerged. Thus, this article presents in the introduction, an overview of the result of the search. Following, literature search, of paramount importance, so that the reader can understand the transformations that the deaf community has suffered, its advantages and what remains to be done.

KEY WORDS

*new technology
teaching-learning method
insertion of the deaf community*

1 INTRODUÇÃO

Antes de explanar diretamente o assunto proposto, é imperioso destacar que a coleta de dados deu-se por revisão bibliográfica, pesquisa de campo com relatos de alunos surdos. A inclusão da comunidade surda nas novas tecnologias é um tema não recorrente na sociedade brasileira, visto que o surdo ainda é mais um dos assuntos que a sociedade deve tratar, ou seja, cuidar, para que seus direitos sejam garantidos e assegurados, direitos esses que mostram a necessidade de promover a inclusão da comunidade surda na sociedade como tal, para garantir ao surdo meios e métodos para que ele possa desenvolver suas habilidades em sentido pleno e, com isso, garantir que tanto seus direitos quanto sua liberdade, sejam preservados e assegurados.

Além de mostrar a inclusão da comunidade surda nas novas tecnologias, por meio de uma breve transformação nas máquinas utilizadas, o objetivo deste artigo é expor a real necessidade das pessoas surdas e o que ainda falta no ramo tecnológico para propiciar-lhes uma melhor qualidade de vida.

2 A INCLUSÃO DA COMUNIDADE SURDA NAS NOVAS TECNOLOGIAS

A tecnologia implica um conjunto de conhecimentos técnicos, organizados cientificamente, com a finalidade de satisfazer necessidades essenciais do ser humano.

Atualmente, a tecnologia está, dentre outras funções, voltando-se para o atendimento da evolução do ser humano. Os relatos históricos demonstram que a tecnologia, enquanto aplicação da ciência, tem desenvolvido projetos grandiosos que ajudaram nas mudanças da humanidade, muitas delas voltadas para o setor social e da saúde. Atualmente, uma parte dessas mudanças visa à inclusão da comunidade surda no contexto social mais amplo.

Tanto nas escolas públicas quanto nas escolas privadas, encontram-se pessoas da comunidade surda, o que fez com que elas começassem a se adaptar às novas tecnologias, com a finalidade de ocorrer um ensino de qualidade para todos. Nesse sentido, a história tem registrado que a escola é a instituição responsável por introduzir o educando no universo das relações secundárias, em vista de que a família é, por

excelência, a responsável pela aprendizagem alicerçada nas relações primárias. Então, cabe uma importante tarefa à escola em sua generalidade, qual seja, a de servir como mediadora cultural entre aquilo que é próprio do núcleo familiar e o que se encontra fora desse ambiente.

Os pais e os educadores sabem que os primeiros anos escolares são repletos de angústias e ansiedades por parte do aprendiz. Isso é particularmente acentuado no caso da criança surda porque, em muitos dos casos, ela vai para a escola sem nenhum domínio de uma comunicação que lhe seja apropriada ao mundo exterior a seu lar. No entender de Skliar (1997, p. 141-2):

Os surdos formam uma comunidade lingüística minoritária caracterizada por compartilhar uma Língua de Sinais e valores culturais, hábitos e modos de socialização próprios. A Língua de Sinais constitui o elemento identificatório dos surdos, e o fato de constituir-se em comunidade significa que compartilham e conhecem os usos e normas de uso da mesma língua já que interagem cotidianamente em um processo comunicativo eficaz e eficiente. Isto é, desenvolveram as competências lingüística e comunicativa – e cognitiva – por meio do uso da Língua de Sinais própria de cada comunidade de surdos. [...] A participação na comunidade surda se define pelo uso comum da Língua de Sinais, pelos sentimentos de identidade grupal, o auto-reconhecimento e identificação como surdo, o reconhecer-se como diferentes, os casamentos endogâmicos, fatores estes que levam a redefinir a surdez como uma diferença e não como uma deficiência e permite que os surdos constituam, então, uma comunidade lingüística minoritária e não um desvio da normalidade.

A primeira necessidade que se denota para a acessibilidade é de um conhecimento específico e do material, assim como uma estrutura necessária, desde o ponto de vista da comunidade. O mundo tecnológico deu uma oportunidade diferente de se vislumbrar a vida, modificou o dia a dia das pessoas surdas, ampliando dessa maneira, as possibilidades tanto no cotidiano quanto no futuro delas. Todavia é necessário entender que não basta o acesso às tecnologias, mas, antes de tudo, saber que a oralidade é uma especificidade do falante e que o surdo precisa de outra forma de comunicação, que no caso brasileiro é Linguagem Brasileira de Sinais, a LIBRAS. Nesse sentido Góes (1999, p. 40) afirma que:

O oralismo, nas suas diversas configurações, passou a ser amplamente criticado pelo fracasso em oferecer condições efetivas para

a educação e o desenvolvimento da pessoa surda. Entre as muitas críticas, aponta-se o fato de que, embora pretenda propiciar a aquisição da linguagem oral como forma de integração, esse trabalho educacional acentua, ao invés de eliminar, a desigualdade entre surdos e ouvintes quanto às oportunidades de desenvolvimento. Dificulta ganhos nas esferas lingüística e cognitiva por exigir do surdo a incorporação da linguagem exclusivamente numa modalidade à qual este não pode ter acesso natural. E, na tentativa de impor o meio oral, interditando formas de comunicação visual-gestual, reduz as possibilidades de trocas sociais, somando, assim, obstáculos à integração pretendida.

No mesmo sentido, Ademilde Felix (2008) relata que o oralismo perdurou como a filosofia educacional para ensino de surdos por mais de um século e que apregoava que o surdo devesse adquirir a língua oral, devendo ser terminantemente proibido o uso de sinais no processo. Essa postura foi fortemente criticada por pesquisadores e estudiosos da época. Para essa autora, a língua oral não pode ser adquirida por esse tipo de aprendiz pelo processo de aquisição de língua materna, pois, devido à ausência de audição, pode-se considerar que ele não foi exposto a uma primeira língua. Esse aprendiz, além de, nessas condições, ficar privado de adquirir a língua materna, também não tem acesso aos processos de desenvolvimento da linguagem de forma natural.

As tecnologias de cunho visual chamaram muito a atenção da comunidade surda, o que aumentou o interesse dessa comunidade e motivou as pessoas a quererem lutar pela ampliação dessas tecnologias, ou seja, houve a necessidade de criação de salas ou até de mais informática nas escolas.

3 CONTEXTUALIZANDO A INCLUSÃO

Para que a facilidade da inclusão na educação fosse aprimorando-se, muitos governantes trouxeram à tona a defesa de uso de *software* e *hardware* por pessoas surdas em qualquer lugar, tais como, no transporte público, em espetáculos e *shows* em geral.

Para que essa nova visão de inclusão dos surdos fosse realizada, houve muitas dificuldades a serem superadas, dentre elas, a dificuldade de obter tecnologias próprias em vista de seu elevado preço. Com o passar do tempo, isso se modificou, pois o preço investido nesse tipo de

tecnologia abaixou, devido à alta demanda, à concorrência entre as diferentes marcas ou aos materiais mais baratos e menos duradouros com que são feitos. Esse motivo facilitou a aquisição de aparatos tecnológicos por um número considerável de indivíduos, resultando, dessa maneira, no rompimento do obstáculo, qual seja, o analfabetismo tecnológico. Salienta-se que não adianta ter a ferramenta se não se sabe manejá-la.

Há diferenças entre o padrão de tecnologia e o seu acesso nas escolas privadas e na rede pública de ensino. O que se nota é que há um maior esforço do ensino público no que se refere a investimentos, projetos etc. e, conseqüentemente, fornecimento dessas ferramentas à comunidade surda. No entendimento de Batista e Mantoan (2006, p. 8):

Diante da inclusão, o desafio das escolas comuns e especiais é o de tornar claro o papel de cada uma, pois uma educação para todos, não nega nenhuma delas. Se os compromissos educacionais dessas não são sobrepostos, nem substituíveis, cabe à escola especial complementar a escola comum, atuando sobre o saber particular que invariavelmente vai determinar e possibilitar a construção do saber universal.

Os materiais disponibilizados nas escolas facilitam a inclusão das pessoas surdas. Os *softwares* educacionais proporcionam uma nova forma de ensino no qual a necessidade de um intérprete ao lado ainda é necessária, pois faz com que o surdo desenvolva seus estudos de maneira positiva, sem mencionar a independência do surdo, o que lhe gera segurança, respeito, desenvolvimento e sensação de liberdade.

No que se refere aos materiais que facilitam a inclusão, Lévy (1996) descreve que os sistemas de realidade virtual transmitem mais que imagens: uma quase presença, pois os clones, agentes visíveis ou marionetes virtuais que, comandados por gestos, podem afetar ou modificar outras marionetes ou agentes visíveis e, inclusive, acionar à distância aparelhos “reais” e agir no mundo ordinário. Ao se virtualizar, o corpo se multiplica. Cria-se então, organismos virtuais que enriquecem o universo sensível sem impor a dor.

Uma das tecnologias mais utilizadas desde os tempos antigos são os aparelhos de amplificação sonora, os quais são utilizados para minimizar as perdas auditivas. Através dessa tecnologia e graças às pesquisas feitas durante anos, esses aparelhos evoluíram consideravelmente.

Há uma grande lista de aparelhos utilizados no dia a dia como: aparelhos de amplificação sonora individual; sinalizadores domésticos de som (campainha, telefone, despertador, etc.); aparelhos FM para captação de voz em ambientes com interferências acústicas (sala de aula e outros); amplificador para uso em telefones (para surdez moderada a severa); SAP com entrada para fones de ouvido com e sem fio; *Hearing Loop* ou aro magnético para recepção auditiva em eventos, cinema, teatro; implante coclear; *softwares*; telefones para surdos (escrita e videofone); materiais com acessibilidade em Libras: CD – ROM, DVD e outros formatos digitais.

Todas essas tecnologias mudaram a vida da comunidade surda, brindando a oportunidade de verem o mundo de forma diferente, sentindo-se parte dele, facilitando o cotidiano, dando uma boa chance ao entendimento entre todos com a inclusão da comunidade surda. Porém nem todas essas tecnologias estão ao alcance de todo mundo mesmo porque aparelhos como o *Hearing loop* ou aro magnético não é usado regularmente no Brasil. Mas a simples importância de existirem traz uma esperança de acesso futuro (KLÖCKNER; PRATA, 2009).

Como “ninguém nasce sabendo”, é preciso de uma ou várias pessoas para guiar essa aventura tecnológica desafiadora até chegar aos resultados desejados. Esse papel é do orientador, o qual explica e acompanha essas tecnologias para as pessoas da comunidade surda, sendo assim, é indispensável o apoio na utilização dessas ferramentas. Também vale lembrar que a

[...] tecnologia assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou com mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (STROBEL, 2008).

Recorda-se que, na antiguidade, os surdos não eram considerados como membros da sociedade, eram deixados de lado, excluídos. Isso foi mudando com o tempo e, na atualidade, a comunidade surda é inserida na sociedade, embora ainda haja preconceitos quanto às competências dessas pessoas. Conforme posicionamento de Skliar (1997 p. 21), tem-se que:

A configuração do ser ouvinte pode começar sendo uma simples referência a uma hipotética normalidade, mas se associa rapidamente a uma normalidade referida à audição e, a partir desta, a toda uma seqüência de traços de outra ordem discriminatória. Ser ouvinte é ser falante e é, também, ser branco, homem, profissional, letrado, civilizado, etc. Ser surdo, portanto, significa não falar – surdo-mudo – e não ser humano.

Ainda nesse sentido, Padden e Humphries (1988, p. 2) afirmam que “[...] a maneira tradicional de escrever sobre pessoas surdas é focalizar-se no fato de sua condição – que elas não ouvem – e interpretar todos os outros aspectos de suas vidas como conseqüências deste fato.”

Do ponto de vista legal brasileiro, faz-se necessário salientar o que estabelece a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, *in verbis*:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência á saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Brasília, 24 de abril de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.)

Graças a essa lei, teve início a formação de mais profissionais em Libras com a finalidade de ajudar ou fornecer um apoio a pessoas surdas em diversas situações.

Conforme entendimento de Silva e Pereira (2000), no Brasil, a comunicação total ainda é uma concepção predominante na educação de surdos. Embora o acesso aos sinais tenha favorecido, de maneira efetiva, o contato entre surdos e ouvintes, tornando menos sofrida a conversação entre eles, a comunicação total não resolveu a questão da língua, já que os alunos surdos continuaram a ser expostos ao Português ainda que usado com sinais.

As propostas educacionais sob essa orientação não defendem um espaço efetivo para a língua de sinais no trabalho educacional. Estão baseados na utilização de vários recursos semióticos para efetivar a comunicação, sem uma preocupação real com a falta de uma língua partilhada efetivamente (SILVA, PEREIRA, 2000, p. 36).

Uma dessas situações é na educação, em algumas escolas estão sendo contratados intérpretes que ficam nas aulas junto com os alunos surdos, o que facilita em muito seus passos pela escola, cursos etc.

O intérprete não se encontra junto com a pessoa surda em todo momento, o que pode dificultar a vida deles em alguns aspectos, no sentido de facilitar a vida deles e a dos falantes. A rigor, deveria haver cursos básicos em todas as escolas para que todos pudessem ser um pouco intérprete e, dessa maneira, demonstrar que, na realidade, tudo está subscrito na mesma comunidade e, assim, ninguém teria que se sentir excluído em momento algum. Nesse sentido, Sacks (1998, p. 44) afirma que:

As crianças surdas precisam ser postas em contato primeiro com pessoas fluentes na língua de sinais, sejam seus pais, professores ou outros. Assim que a comunicação por sinais for aprendida – e ela pode ser fluente aos três anos de idade –, tudo então pode decorrer: livre intercuro de pensamento, livre fluxo de informações, aprendizado da leitura e escrita e talvez, da fala. Não há indícios de que o uso de uma língua de sinais iniba a aquisição da fala. De fato, provavelmente ocorre o inverso.

Uma vez, o filósofo grego Sócrates perguntou ao seu discípulo Hermógenes: “Suponha que nós não tenhamos voz ou língua, e

queiramos indicar objetos um ao outro. Não deveríamos nós, como os surdos-mudos, fazer sinais com as mãos, a cabeça e o resto do corpo?” Hermógenes respondeu: “Como poderia ser de outra maneira, Sócrates? (Cratylus de Plato, discípulo e cronista, 368 a.C.). Já para Skliar (1998 p. 12):

[...] o papel que desempenha uma deficiência no começo da vida de um sujeito não é de ser o centro inevitável de seu desenvolvimento, mas pelo contrário, a força motriz do seu desenvolvimento. O cérebro dos primeiros anos de vida é de tal flexibilidade e plasticidade que só uma profunda e errada abordagem clínica negaria todo o potencial de compensação que se reúne na direção contrária ao déficit. Em outras palavras, a criança não vive a partir de sua deficiência, mas a partir daquilo que para ela resulta ser um equivalente funcional.

Essa questão torna-se da mais alta relevância quando se recorre aos dados do Censo Demográfico de 2010, em que o IBGE identificou que cerca de 9,7 milhões de brasileiros declaram ter deficiência auditiva (5,1%). A deficiência auditiva severa foi declarada por mais de 2,1 milhões de pessoas. Destas, 344,2 mil são surdas e 1,7 milhões de pessoas têm grande dificuldade de ouvir (IBGE, 2010).

É necessário que a sociedade entenda a importância da inclusão da pessoa surda, em sentido geral e em sentido específico da tecnologia. Em geral a relevância está em reconhecer os direitos dos surdos, enquanto cidadãos, capazes de contribuir de modo efetivo para o desenvolvimento da sociedade. No sentido específico da tecnologia, a relevância da inclusão se destaca pela oportunidade que as pessoas surdas poderão ter para se tornarem mais produtivas e integradas ao meio social. Então, diante disso, nada mais justo do que a sociedade, pelos diferentes meios e mecanismos, propiciar acesso efetivo das pessoas surdas à tecnologia de forma irrestrita.

4 OBSTÁCULOS À INCLUSÃO SOCIAL DOS SURDOS – OS DISFARCES DA INCLUSÃO

Em muitas ocasiões, como afirma Góes e Laplane (2007, p. 128), “[...] a inclusão lida com a surdez simplesmente negando-a.” Determinadas escolas, criam um disfarce de ambiente que propicie o

desenvolvimento das crianças surdas. No entanto não têm acesso a nenhum instrumento tecnológico que facilite a inclusão, e muito menos a presença do interlocutor ou facilitador, as consideram ouvintes, mas as têm somente como “corpo físico”, não possibilitando o desenvolvimento linguístico específico, caracterizando assim a exclusão de tais crianças. Recebe os sujeitos “diferentes” sem, no entanto, fazer qualquer esforço de adaptação material e humana que permita a inclusão. As autoras afirmam ainda que “parece haver uma crença de que essa inclusão se dará magicamente”. Pela condição do surdo, a língua de sinais deve estar presente no ambiente educacional. Não pode ser um simples disfarce. Como uma criança surda pode se constituir sujeito quando incluída num ambiente totalmente ouvinte? É nas relações sociais, nas experiências e vivências que nos constituímos sujeitos sociais (PINO *apud* GÓES; LAPLANE, 2007, p. 129). O surdo num ambiente ouvinte, não consegue interagir e trocar as experiências e vivências necessárias para sentir-se e crescer como sujeito integrado e participe de seu próprio processo de desenvolvimento humano.

4.1 Tratar desigualmente os desiguais

A proposta a ser implantada e defendida na sociedade é do tratamento desigual que deve ser dado aos desiguais. Afinal, na sua imensa maioria, já foram tratados de forma desigual, do ponto de vista negativo, ao longo de sua vida. Uma política de ações positivas deve ser incorporada ao cotidiano social para contrabalançar as ações negativas produzidas ao longo da história.

Vale à pena lembrar aqui parte do discurso de Rui Barbosa conhecido como “Oração aos Moços” (BARBOSA, 1920) por ocasião de paraninfar uma turma de Direito da Universidade de São Francisco, SP:

A regra da igualdade não consiste senão em aquinhoar desigualmente aos desiguais na medida em que se desiguam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais são desvarios da inveja, do orgulho, ou da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real. Os apetites humanos conceberam inverter a norma universal da criação, pretendendo, não dar a cada um, na razão do que vale, mas atribuir o mesmo a todos, como se

todos se equivalessem.[...] Mas, se a sociedade não pode igualar os que a natureza criou desiguais, cada um, nos limites da sua energia moral, pode reagir sobre as desigualdades nativas, pela educação, atividade e perseverança. Tal a missão do trabalho [...]. (BARBOSA, 1920, p. 7).

Barbosa lembra que, para superar o disfarce da inclusão, é preciso enfrentar o desafio que é dado pelas ações afirmativas, oportunizando um tratamento desigual aos que sofreram, sofrem e tendem a sofrer a desigualdade de natureza física, social, econômica, étnica, sexual entre outras. E esse quinhão não pode ser qualquer ato disfarçado num simples ato de favorecimento, delicadeza ou caridade. A regra da justiça social está em “aquinhoar desigualmente aos desiguais na medida em que se desigualam”.

Uma sociedade que aspira alcançar o grau de civilizada ou desenvolvida global e localmente deve ter a capacidade de incorporar, em suas políticas públicas, a relação justa e humana com as diferenças.

Segundo Dubet (2003), vive-se atualmente numa sociedade em que as “desigualdades são multiplicadas”, pois acontecem variações nacionais e locais extremamente importantes, como a diferença de renda, o acesso à saúde e à educação, as condições de trabalho e seguridade entre outras. Por isso, “um mesmo indivíduo ou um mesmo grupo pôde ver a igualdade aumentar em algumas áreas, como no caso do acesso à saúde ou à educação, enquanto que as desigualdades aumentaram em outros registros” (Dubet, 2003, p. 22) ligados às condições de trabalho, seguridade social, renda familiar ou pessoal, espaço urbano com maior ou menor infraestrutura. São de certa forma as vicissitudes da igualdade, pois a igualdade é um processo, e não ponto de chegada.

4.2 Desenvolver a cultura da solidariedade

Mais do que o desenvolvimento das tecnologias sociais para os surdos, há a necessidade de se desenvolver a cultura da solidariedade. Segundo Zubero *apud* Sequeiros (2000), existe uma crise de solidariedade, ou seria mais adequado chamar de crise de um modelo de solidariedade, em que se faz urgente a expansão de nova cultura, uma nova sensibilidade e novos valores, ou seja, a expansão de uma nova ética. Percebe-se que há necessidade de se desenvolver esse novo modelo de

solidariedade, pelas políticas públicas afirmativas sim, mas, acima de tudo, nas relações do cotidiano.

O mais importante do ponto de vista de Sequeiros (2000, p. 61) é que a cultura da solidariedade não exige a homogeneização cultural. “A cultura da solidariedade não deseja que os outros sejam como eu, que os subdesenvolvidos tenham de ser como os desenvolvidos, que os do Sul imitem os do Norte. Trata-se de ajudar aos outros a serem eles mesmos [...]”. Este é o grande segredo. Em outro trecho, Sequeiros (2000, p. 61) ilustra com a questão específica do surdo:

João Pedro me dizia por sinais traduzidos pela intérprete: vocês falam no canto dos pássaros. Eu vejo os pássaros, mas não consigo imaginar como é o seu canto; vocês falam do murmúrio das águas. Eu vejo as águas correndo, saltitando nas pedras e caindo das cachoeiras, mas não sei como é o seu murmúrio. Aliás, o que é murmúrio? Vocês falam do barulho do vento. Eu sinto o vento, vejo o movimento que faz nas árvores e na poeira do chão mas não sei como é o seu barulho; vocês falam da música, de mil músicas, de infinitos sons e ritmos, vejo a alegria estampada no rosto, na dança, no movimento mas não tenho este privilégio de ouvir as criações musicais de inúmeros cantores. Eu tenho vontade de dançar e, quando tento dançar, é para acompanhar quem está comigo. Ah! Como eu gostaria de conhecer a música! Deve ser divina; vocês falam do latido do cachorro, do canto do galo, do mugido do gado, enfim, da voz dos animais. Eu vejo o movimento dos animais se manifestando, mas não consigo alcançar a forma e a força da sua manifestação.

Como se pode deduzir das afirmações acima, a cultura da solidariedade implica necessariamente atos de alteridade, em que a figura do Outro é fulcro principal e sem o que não é possível falar-se e inclusão de nenhuma forma e tipo.

4.3 Reversão de tendências – desigualdades reduzidas

As tecnologias sociais como forma de inclusão da comunidade surda buscam em última instância a reversão das tendências da exclusão, ou melhor, reduzir as desigualdades e aproximar os seres humanos entre si.

Nesse sentido, adverte Dubet (2003, p. 31-3) afirmando existir uma longa “cascata de níveis [...] Quando todos, ou quase todos acedem

aos mesmos tipos de bens, são as diferenças mais finas que fazem a diferença”. A marca da roupa, o tipo de carro, o gosto cultural, estrutura familiar de gastos, de lazer, de cuidados de saúde, o acesso a formas mais valorizadas de trabalho irão marcar as novas formas de desigualdades.

A reversão de tendências, ou melhor, as desigualdades reduzidas dos surdos podem passar sim pelo acesso à tecnologia, mas ela não é preponderante na reversão. A força preponderante está na nova concepção de solidariedade, fundada em uma ampliação da sensibilidade e em valores que solidifiquem novas relações humanas e sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o assunto ora abordado, nota-se que a comunidade surda passou por grandes transformações desde a preocupação da sociedade em ver o surdo como cidadão de direitos, cujas dificuldades de inclusão deveriam ser suprimidas.

Vê-se que, aos poucos e de modo lento, a comunidade surda vem sendo inserida no universo das novas tecnologias e no desenvolvimento dos novos padrões tecnológicos. Dessa maneira, o surdo pode ter uma vida mais fácil e, ao mesmo tempo, contribuir de modo efetivo com a sociedade, em termos amplos. Entretanto há muito o que se fazer, em vista das dificuldades na utilização das tecnologias sem a ajuda de um nativo digital ou um orientador conforme o caso. Acima de tudo, os estudos indicam que a inclusão social da comunidade surda dependerá de uma nova cultura da solidariedade, que faça uma conexão com grandes valores que constroem integralmente a pessoa humana.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Rui. *Oração aos moços*. 1920. Disponível em: <http://www.casa-ruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/ruibarbosa/FCRB_RuiBarbosa_Oracao_aos_mocos.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2015.

DUBET, François. *As desigualdades multiplicadas*. Ijuí, RS: Editora UNIJUI, 2003.

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. *Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental*. 2. ed. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. *Censo demográfico 2010*, 2010.

FELIX, Ademilde. *Surdos e ouvintes em uma sala de aula inclusiva: interações sociais, representações e construções de identidades*. 2008. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000437843>>. Acesso em: 23 ago. 14.

GOÉS, Maria Cecília. *Linguagem, surdez e educação*. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

GÓES, Maria Cecília Rafael; LAPLANE, Lia Friszman. *Políticas e práticas da educação inclusiva*. São Paulo: Autores Associados, 2007.

KLÖCKNER, Luciano; PRATA, Nair (Org.). *História da mídia sonora: experiências, memórias e afetos de norte a sul do Brasil*. Porto Alegre, RS: EDPUCRS, 2009.

LÉVY, Pierre. *O que é o virtual?* Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1996.

PADDEN, C.; HUMPHRIES, T. *Surdos na América: vozes de uma cultura*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.

SACKS, Oliver. *Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SEQUEIROS, Leandro. *Educar para a solidariedade – projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos*. Porto Alegre, RS: Artmed, 2000.

SILVA, Angélica Bronzatto de Paiva; PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. O aluno surdo na escola regular: imagem e ação do professor. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 19, n. 2, p. 173-6, maio/ago. 2003.

SKLIAR, Carlos (Org.). *Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas*. Porto Alegre, RS: Mediação, 1997.

SKLIAR, Carlos. *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre, RS: Mediação, 1998.

STROBEL, Karin. *História da educação de surdo*. Florianópolis, 2008. Disponível em: <<http://cinararklibras.webnode.com.br/news/historia%20da%20educação%20de%20surdos/Tecnologiasparasurdos>>.

TECNOLOGIA assistiva. CORDE – Comitê de Ajudas Técnicas, ata VII, de 14 de dezembro de 2007.